



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	7
Portarias	7
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR	7
Atas	7

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[defensoriaRO](#) [dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0573/2021-GAB/DPE
Porto Velho (RO), 10 de junho de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2021, até o montante de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 0573/2021-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.011.03.122.2046.2182	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.39	0230	92.000,00
TOTAL				92.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.011.03.126.2046.1096	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3.3.90.40	0230	92.000,00
TOTAL				92.000,00

PORTARIA N.º 0610/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 007/2021/NEC/II-TIT, de 18 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de 18.6.2021, o estagiário DHUAN GABRIEL SOUZA VIEIRA, matrícula n.º 300131254, lotado na 16.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 0611/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 007/2021/NEC/II-TIT, de 18 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0610/2021-GAB/DPE, de 21 de junho de 2021, que desligou 01 (um) estagiário de Direito que atuava na 16.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho (turno vespertino),

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 28 de junho de 2021, a partir das 09h.

Candidato(a)	Col.	Comarca	Especialidade	Processo Seletivo
LUCAS POLITANO TIAGO	14. ^a	Porto Velho	Direito	XI

§ 1.º Considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19, o(a) convocado(a) deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada

§ 2.º Caso deseje solicitar fim de fila, o(a) convocado(a) deverá protocolar requerimento para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	-
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original e 01 (uma) fotocópia	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
9	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação
12	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
14	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
15	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Via original	-
18	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Via original	-
19	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	Foto 3x4	01 (uma)	-
23	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

25	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-
----	-------------------------	--------------------	---

PORTARIA N.º 0614/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 18 de junho de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER O REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2021, até o montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 0614/2021-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.39	0230	4.500,00
TOTAL				4.500,00

				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.1098	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO	4.4.90.51	0230	4.500,00
TOTAL				4.500,00

PORTARIA N.º 0615/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o art. 24, inciso III, da Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 14 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 75/2021/DPE/CACOAL, de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os requerimentos dos estagiários Camila Ferreira Ribeiro e Wanderson Vieira de Andrade, datados de 15 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de 25.6.2021, a estagiária CAMILA FERREIRA RIBEIRO, matrícula n.º 300131159, lotada na Comarca de Cacoal, do Quadro de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º DESLIGAR, a contar de 25.6.2021, o estagiário WANDERSON VIEIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 300131160, lotado na Comarca de Cacoal, do Quadro de Estagiários de da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 0616/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Portaria n.º 0615/2021-GAB/DPE, de 21 de junho de 2021, que desligou 02 (dois) estagiários de Direito que atuavam na Comarca de Cacoal, bem como o Mem. n.º 075/2021/DPE/CACOAL, de 21 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 28 de junho de 2021, a partir das 09h.

Candidato(a)	Col.	Comarca	Especialidade	Processo Seletivo
MARCIA EDUARDA PASTORE	3. ^a	Cacoal	Direito	XI
MOACIR GRITTI JÚNIOR	4. ^a	Cacoal	Direito	XI

§ 1.º Considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19, os convocados deverão enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <cacoal@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (Rua Padre Adolfo n.º 2434, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso desejem solicitar fim de fila, os convocados deverão protocolar requerimento para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	-
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original e 01 (uma) fotocópia	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no site: http://www.tre-ro.jus.br
9	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação
12	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no site: www.justicafederal.jus.br
14	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no site: https://www.tce.ro.gov.br
15	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

16	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Via original	-
18	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Via original	-
19	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	Foto 3x4	01 (uma)	-
23	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
25	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-

PORTARIA N.º 0617/2021-GAB/DPE

Porto Velho, 21 de junho de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, RESOLVENDO o contido no Processo n.º 3001.0557.2021/DPE-RO, bem como no Memorando n.º 024/2021-CI-DPE, RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão de Trabalho Especial responsável pela catalogação de materiais de consumo e de bens móveis para a otimização da logística patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para comporem a Comissão de Trabalho Especial instituída no art. 1.º.

Designados	Matrículas	Cargos	Lotações
BRUNO DE SOUZA CAPUCO	300131073	Assessor II	Departamento de Almojarifado e Patrimônio
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	300131076	Assessor Especial III	
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	300130731	Técnico Administrativo	
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	300130982	Chefe do Departamento de Almojarifado e Patrimônio	
LUIS PAULO JÚNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER	300131005	Técnico Administrativo	
ORLANDO BARBOZA NETO	300130753	Técnico em Contabilidade	
TIAGO VARNOU DA SILVA	300130648	Técnico Administrativo	
DANILO LIMA MONTEIRO	300130700	Técnico Administrativo	Departamento de Transportes
MARCIA HARTER	300130733	Técnica Administrativa	Departamento de Serviços Gerais
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	300114563	Assessor Especial III	
PRISCILA SWINKA DE CASTRO DO CARMO	300131281	Estagiária de Ciências Contábeis	
WAGNER PEREIRA DA SILVA	300130871	Técnico Administrativo	Controladoria Interna
FABIANA FRANCO VIANA	300130737	Analista Contábil	
ROMEU SOUZA NASCIMENTO	300131271	Estagiário de Ciências Contábeis	

§ 1.º Os servidores designados deverão realizar as rotinas de catalogação e de separação dos materiais cumprindo jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, nos períodos matutino e vespertino, no Departamento de Almojarifado e Patrimônio, entre os dias 23.6.2021 e 25.6.2021, sob a orientação do Chefe do Departamento de Almojarifado e Patrimônio e da Controladoria Interna.

§ 2.º Os estagiários designados deverão auxiliar a Comissão de Trabalho Especial apenas no horário regular de trabalho.

§ 3.º Os servidores efetivos designados não ocupantes de cargos de chefia, assessoramento e direção farão jus a folgas compensatórias correspondentes à jornada extra, as quais poderão ser solicitadas pelo Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE).

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera quaisquer efeitos financeiros. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 329/2021-CG/DPE
Porto Velho, 18 de junho de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a atuação da Defensora Pública ISABELA MOREIRA CAMPOS perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, em audiências realizadas na data de 14 de junho de 2021.

Art. 2º RECONHECER a atuação da Defensora Pública ISABELA MOREIRA CAMPOS perante Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho, em audiências realizadas na data de 16 de junho de 2021.

Art. 3º RECONHECER a atuação da Defensora Pública ISABELA MOREIRA CAMPOS perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Porto Velho, em audiências realizadas na data de 17 de junho de 2021.

Art. 4º RECONHECER a atuação da Defensora Pública ISABELA MOREIRA CAMPOS, perante a 1ª Vara da Comarca de Colorado do Oeste, em audiência do processo n.º 7000603-94.2021.822.0012, realizada na data de 18 de junho de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor imediatamente, ficando revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 330/2021-CG/DPE
Porto Velho, 21 de junho de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER a atuação do Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná, em audiência do processo n.º 1004702-75.2017.8.22.0005, realizada na data de 16 de junho de 2021.

Art. 2º. RECONHECER a atuação do Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná, em audiência do processo n.º 0003144-17.2019.8.22.0005, realizada na data de 16 de junho de 2021.

Art. 3º. RECONHECER a atuação do Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena, em audiência do processo n.º 7003084-92.2019, realizada na data de 16 de junho de 2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

Atas

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS DE ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DE INDICAÇÃO AO CARGO DE OUVIDOR(A) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA O BIÊNIO 2021/2023 – EDITAL n.º 60/2021. Aos 18 dias do mês de junho de 2021, pontualmente às 08:00 horas, em ambiente virtual na plataforma Google Meet, a Comissão Eleitoral – formada pelos defensores públicos KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS (Presidente), ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR (Vice-presidente) e YASSUO TROJAHN HAYASHI (Secretário) – deu início aos procedimentos preparatórios para o pleito eleitoral; às 08:30 foi emitida a zerésima e relatórios preliminares, seguindo-se a imediata liberação do sistema para votação a partir das 09:00 horas. A colheita de votos iniciou às 09:00 e transcorreu normalmente até as 12:00 horas. Às 12:05 a Comissão Eleitoral iniciou sessão de apuração de votos, transmitida também em sala virtual no aplicativo Google Meet. Constatou-se que votaram 50 (cinquenta) eleitores(as) entre os 51 (cinquenta e um) aptos(as) a votar, tendo, portanto, 01 (uma) abstenção – de Zuleide Francisca Soares dos Santos Gomes, representante da “Associação Rondoniense e casa de apoio bom samaritano”. A seguir, o sistema de apuração eletrônica contabilizou e revelou a quantidade de votos registrados, sendo 21 (vinte e um) votos para a candidata Marizânia Ferreira Pinheiro de Souza, 21 (vinte

e um) votos para a candidata Valdirene Aparecida de Oliveira e 16 (dezesesseis) votos para o candidato Waldemar Cavalcante de Albuquerque Filho; foram registrados ainda 73 votos brancos e 22 abstenções (eleitores que não compareceram à votação ou que iniciaram a votação tendo apresentado ao menos um dos votos e não dando continuidade aos demais, uma vez que ao total cada eleitor poderia votar até três vezes, exercendo voto plurinominal). Instados todos, não foram apresentadas impugnações nesse momento. Assim, atendendo às determinações legais, o Presidente da Comissão Eleitoral, em face do resultado geral da apuração, proclamou o resultado da eleição com formação da seguinte lista tripartite de indicação ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia: MARIZÂNIA FERREIRA PINHEIRO DE SOUZA, VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA e WALDEMAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO. Terminados os trabalhos, o presidente da comissão eleitoral solicitou que se procedesse a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por ele e demais membros da Comissão Eleitoral, devendo ser publicada na imprensa oficial. Porto Velho, 18 de junho de 2021.

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR
Vice-Presidente

YASSUO TROJAHN HAYASHI
Secretário